

EDITAL

VÂNIA DIAS DA SILVA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30.10.2025, faz saber que, no âmbito das FESTAS DA CIDADE – GUALTERIANAS, o trânsito e estacionamento será condicionado, de acordo com as seguintes restrições:

13 DE JULHO A 4 DE AGOSTO, É PROIBIDO O TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA ALAMEDA DR. ALFREDO PIMENTA, ENTRE A RUA TEIXEIRA PASCOAIS E A ESCOLA FRANCISCO DE HOLANDA. SERÁ PERMITIDA A CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NESTA ALAMEDA, ENTRE A RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E A RUA TEIXEIRA PASCOAIS.

Por forma a flexibilizar o acesso local (moradores e operações de cargas e descargas), será restabelecido o sentido de trânsito norte – sul (sentido centro da Cidade), na Alameda Dr. Alfredo Pimenta, pela baía de estacionamento a nascente, exceto nos períodos das 20h00 às 24h00 de 2ª a 5ª feira, das 20h00 às 03h00 de 6ª feira, das 14h00 às 03h00 de sábado e das 14h00 às 24h00 de domingo. Neste período, será ainda interdito o estacionamento na alameda sem nome, localizada a norte da Av. de S. Gonçalo, adjacente ao estádio D. Afonso Henriques.

DE 27 DE JULHO A 4 DE AGOSTO É PROIBIDO O TRÂNSITO NO LARGO DO TOURAL (NORTE)

DE 30 de JULHO A 3 DE AGOSTO, DAS 14H00 ÀS 03H00, PODERÁ SER PROIBIDO O TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NOS SEGUINTE ARRUAMENTOS:

Alameda Dr. Alfredo Pimenta, Rua Gil Vicente, Rua Paio Galvão, Avenida Conde de Margaride, a partir da Rua João de Meira, Avenida de São Gonçalo (a nascente dos semáforos com a Rua João XXI), Rua Dr. Avelino da Silva Guimarães, Rua D. João I (segmento superior), Largo do Toural, Largo Condessa do Juncal, Rua de Santo António, Rua de Camões, Alameda de S. Dâmaso, Rua Padre Gaspar Roriz e Rua de São Nicolau dos Estudantes.

DE 31 DE JULHO A 3 DE AGOSTO, SÃO PROIBIDOS O TRÂNSITO E O ESTACIONAMENTO NO LARGO DA MISERICÓRDIA E NA RUA DE VAL DE DONAS.

DE 30 DE JULHO A 4 DE AGOSTO É PROIBIDO O TRÂNSITO NA RUA DA MARCHA GUALTERIANA E O ESTACIONAMENTO NA RUA RAUL BRANDÃO, ENTRE A RUA JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA E A RUA DR. CARLOS MALHEIRO DIAS.

DE 24 DE JULHO A 4 DE AGOSTO
XXVII FEIRA DO ARTESANATO
É proibido o trânsito na Alameda de S. Dâmaso (norte), entre as 20h00 e as 02h00.
Decorrente dos trabalhos de montagem e desmontagem, no período de 20 a 23 de julho, e nos dias 5 e 6 de agosto, respetivamente, será proibido o estacionamento na Alameda de S. Dâmaso.

DIA 30 DE JULHO, QUINTA-FEIRA
CONCERTO – THEO E FRAGMENTOS (21h30)
É proibido o trânsito e estacionamento em todos os acessos ao Largo do Toural, a partir da 20h00.

DIA 31 DE JULHO, SEXTA-FEIRA
CANTARES AO DESAFIO
É proibido o trânsito no Largo A. L. de Carvalho e Largo Condessa do Juncal, a partir das 20h00.
FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE
Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 20h00, no Largo da Misericórdia.
É proibido o estacionamento no Largo da Misericórdia no dia 30 de julho, no segmento nascente, desde a Rua D. Rainha Dona Maria II até à Rua Dr. António Mota Prego, para as montagens do palco.
CONCERTO – BÁRBARA BANDEIRA E DJ SET (22h00)
É proibido o trânsito e estacionamento em todos os acessos ao Largo do Toural, a partir da 20h00.

DIA 1 DE AGOSTO, SÁBADO
FEIRA DO GADO E CONCURSO PECUÁRIO (9h30)
É proibido o trânsito e estacionamento no Campo de S. Mamede, entre as 1h00 e as 9h00 do dia 1 de agosto.
ARRUADA E ENCONTRO DE TOCADORES DE CONCERTINA
Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 20h00, ao longo do seu percurso: Largo Condessa Mumadona, Avenida Alberto Sampaio, Largo República do Brasil, Rua Alfredo Pimenta, Rua da Rainha D. Maria II e Largo da Misericórdia.
CONCERTO – DILLAZ E DJ SET (22h00)
É proibido o trânsito e estacionamento em todos os acessos ao Largo do Toural, a partir da 20h00.
FOGO-DE-ARTIFÍCIO
É proibido o trânsito no Largo Condessa Mumadona, a partir das 20h00 do dia 1 até às 02h00 do dia 2, bem como nos arruamentos que confluem com o mesmo.
No período de montagem, a partir das 08h00, o trânsito no Largo Condessa Mumadona será interdito, sendo apenas assegurada a ligação e sentido de circulação entre a Avenida Cónego Gaspar Estação e a Rua D. Constança de Noronha e entre a Rua Serpa Pinto e a Avenida Alberto Sampaio. É proibida a paragem e estacionamento na Rua Serpa Pinto.
Entre as 8h00 do dia 1 até às 2h00 do dia 2 de agosto será proibida a entrada e saída do Parque de Estacionamento no Largo Condessa Mumadona.
O trânsito poderá estar condicionado no Largo Condessa Mumadona até às 12h00 do dia 02 de agosto, devido à montagem da bancada.

DIA 2 DE AGOSTO, DOMINGO
DESFILE E CONCENTRAÇÃO DE GRUPO DE BOMBOS
Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 09h00, ao longo do seu percurso: Largo Condessa Mumadona, Avenida Alberto Sampaio, Largo República do Brasil, Alameda de S. Dâmaso (norte), Escadinhas, Largo Condessa do Juncal, Tulha, Rua da Rainha D. Maria II, Largo do Toural, Rua de Santo António, Rua Gil Vicente, Rua Paio Galvão e Largo do Toural.
DESFILE DE CHARRETES ANTIGAS
É proibido o trânsito e estacionamento no Campo de S. Mamede, entre as 1h00 e as 9h00 do dia 2 de agosto.
Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 10h30, ao longo do seu percurso: Campo de São Mamede, Rua D. Teresa, Rua Conde D. Henrique, Largo Martins Sarmiento (sentido descendente), Rua Agostinho Barbosa, Avenida General Humberto Delgado, Largo Navarros de Andrade, Rua Gil Vicente, Alameda Dr. Alfredo Pimenta (rotunda da ES Francisco de Holanda), Avenida de São Gonçalo (até à rotunda com a Rua Prof. Dr. Arnaldo Sampaio e Avenida de Londres), Rua Paio Galvão, Largo do Toural (poente), Alameda de S. Dâmaso (Sul), Largo República do Brasil, Avenida Alberto Sampaio, Rua Almirante Sousa Ventura, Av. Cónego Gaspar Estação, Largo Condessa Mumadona, Rua Serpa Pinto, Rua Agostinho Barbosa, Av. General Humberto Delgado, Largo Navarros de Andrade, Rua de Val de Donas, Largo da Misericórdia, Rua da Rainha D. Maria II, Rua Alfredo Guimarães, Largo República do Brasil, Alameda de S. Dâmaso (norte), e Largo do Toural (entrega de lembranças). É proibido o estacionamento na Alameda de S. Dâmaso (norte), Largo do Toural (nascente), Rua da Rainha D. Maria II e Rua Padre Gaspar Roriz.
MAJESTOSA PROCISSÃO EM HONRA DE S. GUALTER
Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 17h30, nos arruamentos do seu itinerário: Fonte Santa, Rua de Alvim, Rua do Centro, Av. D. João IV, Largo República do Brasil (poente), Rua Padre Gaspar Roriz e Largo de S. Francisco. A partir das 18h00, a procissão retomarà o seu percurso pela Alameda de S. Dâmaso (norte), Largo do Toural (nascente), Rua da Rainha D. Maria II, Rua Alfredo Guimarães, Largo República do Brasil (poente), Alameda de S. Dâmaso (sul), e Rua Padre Gaspar Roriz, até ao Largo de S. Francisco. A partir das 14h00, é proibido estacionar ao longo do percurso da procissão.
DESPIQUE DE BANDAS
Será condicionada a circulação de trânsito, a partir das 20h00, no Largo da Misericórdia.
CONCERTO – GNR (22h00)
É proibido o trânsito e estacionamento em todos os acessos ao Largo do Toural, a partir da 20h00.

DIA 3 DE AGOSTO, SEGUNDA-FEIRA

MARCHA GUALTERIANA

É proibido o trânsito e o estacionamento ao longo do seu percurso: Rua da Marcha Gualteriana, Rua Dr. Eduardo de Almeida, Av. Cónego Gaspar Estaço, Largo Condessa Mumadona, Avenida Alberto Sampaio, Largo República do Brasil, Alameda de S. Dâmaso (norte), Largo do Toural (norte), Rua de Santo António, Largo Navarros de Andrade, Avenida General Humberto Delgado, Rua Agostinho Barbosa, Rua Serpa Pinto, Largo Condessa Mumadona, Avenida Cónego Gaspar Estaço e Rua Dr. Eduardo de Almeida, até à Rua da Marcha Gualteriana.

ENTRE OS DIAS 25 E 27 DE JULHO PODER-SE-Á PROCEDER AO CORTE DE TRÂNSITO NOUTROS ARRUAMENTOS DA CIDADE, MEDIANTE DETERMINAÇÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL (PM) OU POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP).

O não cumprimento das disposições contidas no presente EDITAL, fica sujeito a punição de acordo com a Lei e Regulamentos em vigor. Os veículos parados ou estacionados em contravenção, serão rebocados para locais designados pela PSP ou PM, sendo as despesas de reboque e estacionamento, bem como eventuais danos, da responsabilidade dos seus proprietários.

O estacionamento de veículos que inibam os meios de emergência e socorro dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, designadamente a partir da Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua Teixeira de Pascoais, serão objeto de bloqueio e remoção pela PSP ou PM.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Guimarães, 8 de julho de 2026

Consulte esta e outras informações associadas a condicionamentos de trânsito em:

<https://www.cm-guimaraes.pt/areas-de-intervencao/mobilidade-e-transportes/transito/condicionamentos>